|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | ALIANÇA |
| **CURSO:** | SERVIÇO SOCIAL |

A Coordenadora Ana Carolina do Curso de Serviço Socialda Unidade Aliança, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º da Portaria Nº 36/2005 desta IES, divulga:

Art. 1º. O Resultado do processo seletivo de monitoria realizado no dia28 de agosto na Faculdade Uninassau-Aliança o processo constou de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatou, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 2º. A banca examinadora foi constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 3º. A nota final foi composta pela média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

As quatro vagas foram distribuídas entre as disciplinas: Estado e Teoria Social e a disciplina Processo de Trabalho e Serviço Social.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CANDIDATOS APROVADOS** | **CURSO** | **DISCIPLINA** | **NOTA** |
| **Não houve candidatos inscritos** | Serviço Social | Administração e Planejamento em Serviço Social |  |

Teresina, 10 de setembro de 2018.



COORDENADOR DO CURSO